



**PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 5.725, DE 26 DE JUNHO DE 2023.

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS.**

O Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 100, XI e XIV da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que dia 29 de junho de 2023 se comemora o dia de “São Pedro” – Padroeiro dos Pescadores e é feriado municipal;

CONSIDERANDO que o dia de “São Pedro” é uma importante festividade religiosa que será realizada na quinta-feira e teremos diversas atrações no final de semana.

DECRETA:

Art.1.º - Decreta **PONTO FACULTATIVO** nas repartições públicas Municipais, na próxima sexta-feira dia **30 de junho de 2023**, em razão do feriado municipal do dia **29 de junho de 2023**.

§ 1.º - Excluem-se do disposto no caput deste artigo, os órgãos que desempenham serviços essenciais, que tenham os funcionamentos ininterruptos, que trabalham em regime de escala e que não admitem paralisação (**serviços de saúde e limpeza pública**).

§ 2.º- O presente decreto não conferirá aqueles que trabalharem no dia facultado acima, a percepção de qualquer adicional em seus vencimentos.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

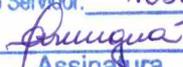
Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três.


Walyson José Santos Vasconcelos
Prefeito


Sebastião da Cunha Sena
Gestor Especial de Governo
Portaria n.º 088/2022

Prefeitura de Conceição da Barra – ES
Gabinete do Prefeito
Publicado no <u>mural Pmcb</u>
Em <u>26 / 06 / 2023</u>
Matrícula do Servidor: <u>10503</u>
 Assinatura